

## DEFESA NACIONAL

### Marinha

#### Superintendência do Pessoal

#### Aviso (extrato) n.º 19843/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área funcional de psicologia clínica, para trabalhadores detentores de vínculo à função pública, por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho autorizado pelo Despacho do Diretor Pessoal, Comodoro Nuno Sardinha Monteiro, de 30 de abril de 2024, proferido ao abrigo da competência subdelegada pelo Superintendente do Pessoal, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Psicologia Clínica, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho – Acompanhamento psicológico e avaliação psicológica de adultos e elaboração de psicodiagnóstico. Colaborar na apreciação da aptidão psíquica. Elaboração de relatórios clínicos. Intervenção psicológica em situações de crise e emergência psicológica. Intervenção em processos de promoção e educação para a saúde. Participação técnica em projetos de investigação relacionados com a área profissional. Participação técnica em ações de sensibilização e prevenção na área da saúde mental, saúde ocupacional e saúde operacional.

2 – Nível Habilitacional – licenciatura em Psicologia ou Psicologia Clínica (pré-bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (pós-bolonha) ou 1.º e 2.º ciclo de estudos superiores em Psicologia/Ciências Psicológicas e/ou Psicologia Clínica a que corresponde o grau de complexidade funcional 3, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 86.º da LTFP. Não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Requisitos Adicionais – Possuir a cédula profissional, como membro efetivo, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

4 – Requisitos preferenciais – Experiência Profissional como Psicólogo Clínico de adultos; Preferência por experiência em Avaliação Psicológica e conhecimento na utilização de testes psicológicos.

5 – A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na BEP e na página eletrónica da Marinha em <https://recrutamento.marinha.pt/pt/concursos/Paginas/Civis.aspx>.

14 de agosto de 2024. – O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, Paulo Jorge Mateus, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

318073639